



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2018, DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CNJ, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A. (Pregão Eletrônico CNJ N. 10/2018 - Processo n. 04107/2018).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Getúlio Vaz**, RG n. 482.670 SSP/DF e CPF n. 151.348.651-91, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A.**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, telefone (51) 3023-8888, inscrita no CNPJ sob o n. 90.180.605/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor **Marcelo Wais**, RG n. 7009036166 SSP/RS e CPF n. 632.005.380-15, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 04107/2018, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 5 (cinco) veículos oficiais, na forma dos itens 34 a 38 do Anexo “B” deste aditivo, a contar de 12 de abril de 2019.

**Parágrafo único** - As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no acréscimo de **20,54%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total do presente contrato para cobrir as despesas relativas ao acréscimo passa a ser de **R\$ 9.202,20** (nove mil, duzentos e dois reais e vinte centavos).

### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da

Nota de Empenho n. 2019NE000312, devidamente apropriada na Natureza de Despesa 3.3.90.39, Programa de Trabalho 02.032.1389.2B65.0001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**Parágrafo único** – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

**Parágrafo único** – A data de vigência do contrato não se confunde com a data de vigência da apólice de seguro.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015

Pelo **CONTRATANTE**

**Getúlio Vaz**

Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

**Marcelo Wais**

Diretor

**ANEXO “A” DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO**

**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GENTE  
SEGURADORA S/A., DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL  
PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CNJ (Pregão Eletrônico n.  
10/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 04107/2018).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

<b>Item</b>	<b>Marca/ Modelo</b>	<b>Placa</b>	<b>Ano/Fabricação</b>	<b>Valor Máximo Admitido (Franquia Casco)</b>	<b>Valor Máximo Admitido (Franquia Vidro)</b>	<b>Valor Máximo Admitido (PREMIO ANUAL)</b>
1	FIAT LINEA ESSENCE DUAL 1.8	JIL-8391	2011/2012	R\$ 1.574,00	R\$ 150,00	R\$ 294,00
2	FIAT LINEA ESSENCE DUAL 1.8	JIL-8451	2011/2012	R\$ 1.574,00	R\$ 150,00	R\$ 294,00
3	FIAT LINEA ESSENCE DUAL 1.8	JIL-8461	2011/2012	R\$ 1.574,00	R\$ 150,00	R\$ 294,00
4	FIATLINEA ESSENCE DUAL 1.8	JIL-8471	2011/2012	R\$ 1.574,00	R\$ 150,00	R\$ 294,00
5	FIAT LINEA ESSENCE DUAL 1.8	JIL-8481	2011/2012	R\$ 1.574,00	R\$ 150,00	R\$ 294,00
6	FIAT LINEA ESSENCE DUAL 1.8	JIL-8491	2011/2012	R\$ 1.574,00	R\$ 150,00	R\$ 294,00
7	FIAT LINEA HLX 1.9 FLEX	JJU-1121	2010/2010	R\$ 1.574,00	R\$ 150,00	R\$ 294,00
8	FIAT LINEA HLX 1.9 FLEX	JJU-1131	2010/2010	R\$ 1.574,00	R\$ 150,00	R\$ 294,00
9	RENAULT MEGANE SD EXPR 1.6 FLEX	JGC- 9291	2008/2009	R\$ 1.654,00	R\$ 180,00	R\$ 294,00
10	RENAULT MEGANE EXPR. 1.6 16V HI FLEX	JJE-2687	2007/2007	R\$ 1.654,00	R\$ 180,00	R\$ 294,00
11	RENAULT LOGAN EXP. 1.6 FLEX	JGC- 9271	2008/2009	R\$ 1.461,00	R\$ 100,00	R\$ 294,00
12	RENAULT LOGAN EXP. 1.6 FLEX	JGC-9281	2008/2009	R\$ 1.461,00	R\$ 100,00	R\$ 294,00
13	PEUGEOT BOXER M 330M HDI DIESEL	JHN-7013	2008/2009	R\$ 3.049,38	R\$ 150,00	R\$ 294,00
14	FIAT DOBLO CARGO FLEX 1.8	JHN-5003	2009/2009	R\$ 2.233,75	R\$ 120,00	R\$ 294,00
15	HYUNDAI HR 2.5 L. CHASSI ALTO DIESEL	JIL-4161	2010/2011	R\$ 1.162,80	R\$ 100,00	R\$ 294,00
16	FIAT PALIO WEEKEND	JKO-6600	2013/2013	R\$ 1.304,50	R\$ 60,00	R\$ 313,60
17	FIAT PALIO WEEKEND	JKO-6610	2013/2013	R\$ 1.304,50	R\$ 60,00	R\$ 313,60
18	FIAT PALIO WEEKEND	JKO-6620	2013/2013	R\$ 1.304,50	R\$ 60,00	R\$ 343,00
19	FIAT PALIO WEEKEND	JKO-6630	2013/2013	R\$ 1.304,50	R\$ 60,00	R\$ 343,00
21	RENAULT FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	JKO-4661	2012/2013	R\$ 1.798,00	R\$ 180,00	R\$ 313,60
22	RENAULT FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	JKO-4641	2012/2013	R\$ 1.798,00	R\$ 180,00	R\$ 343,00
24	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4348	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 313,60

27	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4428	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 313,60
30	CHEVROLET COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	JKO-4398	2013/2014	R\$ 1.922,25	R\$ 120,00	R\$ 313,60
33	CHEVROLET COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	JKO-4438	2013/2014	R\$ 1.922,25	R\$ 120,00	R\$ 313,60
				<b>TOTAL DO ANEXO "A"</b>		<b>R\$ 7.634,20</b>

**ANEXO "B" DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A., DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO CNJ (Pregão Eletrônico n. 10/2018 - Processo Administrativo/CNJ n. 04107/2018).**

#### VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

Item	Marca/ Modelo	Placa	Ano/Fabricação	Valor Máximo Admitido (Franquia Casco)	Valor Máximo Admitido (Franquia Vidro)	Valor Máximo Admitido (PREMIO ANUAL)
34	RENAULT FLUENCE DYN 2.0L 16V AUTO	JKO-4651	2012/2013	R\$ 1.798,00	R\$ 180,00	R\$ 268,44
35	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4368	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 324,89
36	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4388	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 324,89
37	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4358	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 324,89
38	CHEVROLET CRUZE LT 1.8 SEDAN 140CV	JKO-4408	2013/2014	R\$ 2.430,75	R\$ 150,00	R\$ 324,89
				<b>TOTAL DO ANEXO "B"</b>		<b>R\$ 1.568,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 9.202,20</b>



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA FERNANDES DE TUNES MACHADO, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 09/04/2019, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Wais, Usuário Externo**, em 09/04/2019, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GETÚLIO VAZ, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 09/04/2019, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0647762** e o código CRC **8BBBD2BE**.